



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL N.º 74/2018/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DO IFTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+)**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital contendo as normas e procedimentos para a inscrição, seleção e classificação de estudantes de graduação do IFTO para o desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do projeto LAPASSION (Erasmus+), a ser realizado na cidade de São Luís - MA, conforme segue:

**1. O PROJETO LAPASSION**

1.1. O Projeto LAPASSION (Latin America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network) faz parte do programa de capacitação internacional Erasmus+ Capacity Building Program, envolvendo a participação de treze instituições de ensino, sendo cinco do Brasil: Instituto Federal de Goiás - IFG -, Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM -, Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul -, Instituto Federal do Maranhão - IFMA - e Instituto Federal do Amazonas - IFAM; duas do Chile: Pontifícia Universidade Católica do Chile - PUC - e Fundação do Instituto Profissional - DUOC; duas do Uruguai: Universidade da República de Uruguai - UDELAR - e Universidade Técnica de Uruguai - UTEC; duas da Espanha: Universidade de Vigo - UVIGO - e Universidade de Salamanca - USAL; uma da Finlândia: Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas - TAMK; e uma de Portugal: Instituto Politécnico do Porto - IPP (Coordenador do Projeto); além do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - e da Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria - AEP;

1.2. O objetivo do LAPASSION é desenvolver projetos multidisciplinares que possuam como características principais o atendimento de demandas da comunidade que sejam resultados de ideias inovadoras e visem a criação de novos protótipos, produtos e serviços envolvendo domínios de conhecimento diferentes, bem como grupos de estudantes de diferentes países, priorizando ainda o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação, etc.

1.3. O Projeto LAPASSION realizou uma de suas etapas no Chile, na Pontifícia Universidade Católica do Chile - PUC - e Fundação do Instituto Profissional - DUOC -, contando com a participação de estudantes de vários países, com foco no desenvolvimento de tecnologias para a assistência da população idosa.

1.4. Outra etapa será a seleção de estudantes de outros Institutos Federais para participarem do projeto em São Luís - MA, juntamente com 8 estudantes internacionais e os estudantes internos do IFMA, de acordo com a proposta apresentada na Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Reditec - 2018, realizada em Búzios-RJ. Nesse sentido, o

IFTO selecionará 1 (um) estudante para participar do Projeto LAPASSION.

1.5. O conjunto de projetos multidisciplinares que será desenvolvido em São Luís - MA, no período de março a maio de 2019 (10 semanas), terá como temática geral: "Melhorando o IDH do Maranhão".

## **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Selecionar 1 (um) estudante, vinculado a cursos de graduação do IFTO de qualquer área de conhecimento, para participação no desenvolvimento de projetos multidisciplinares em São Luís - MA, por meio do LAPASSION, visando a montagem de uma rede de colaboração internacional em busca de projetos de inovação;

2.2. Apoiar o Intercâmbio de pesquisas de natureza científica, visando o aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa multidisciplinar de estudantes de graduação do IFTO.

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

3.1. Para concorrer a este Edital, o estudante deverá atender obrigatoriamente os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores (graduação) do IFTO;

3.1.2. Ter concluído pelo menos quatro semestres e, no máximo, 75% da carga horária de seu curso, sem reprovações em aberto;

3.1.3. Não estar no último semestre de seu curso;

3.1.4. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);

3.1.5. Possuir nível intermediário de inglês (a ser comprovado na 2ª etapa da seleção);

3.1.6. Possuir currículo atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes;

3.1.7. Não estar inadimplente junto aos programas geridos pela Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI;

3.1.8. Ter disponibilidade de permanecer em São Luís - MA, no período de 18 de março a 23 de maio de 2019. Este período está pré-determinado pelos parceiros do LAPASSION, podendo sofrer alterações no cronograma promovidas pelo próprio Projeto.

3.2. Os estudantes que não se encaixarem nos critérios especificados no item 3.1 ou que enviarem de forma incompleta a documentação solicitada no item 5.2 serão desclassificados.

## **4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO E SUA APLICAÇÃO**

4.1. Os recursos destinados ao presente edital, auxílio para o período de 10 (dez) semanas, de acordo com o cronograma de atividades estabelecidas pelo projeto LAPASSION serão pagas com recursos do IFTO, de natureza e despesa, Código Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - n.º 339018;

4.2. O auxílio no valor de R\$ 5.000,00, será destinado à aquisição de passagens, visando o deslocamento do estudante, despesas de instalação (hospedagem), alimentação e demais custos referentes ao período de estadia do estudante na cidade de São Luís - MA;

4.3. O IFTO não concederá suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais, subentendendo-se que qualquer acréscimo de gastos que exceder o valor disponibilizado é de exclusiva responsabilidade do estudante;

4.4. O auxílio deverá ser executado pelo discente no período de 18 de março de 2019 a 23 de maio de 2019 (de acordo com o cronograma estabelecido pelo Projeto LAPASSION).

## **5. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. **A inscrição do candidato ocorrerá obrigatoriamente em única etapa:**

5.1.1. No período de **14 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019**, mediante envio da

Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada, do histórico escolar do candidato, com coeficiente de rendimento, e do Currículo Lattes atualizado, em um único arquivo, no formato PDF, para o e-mail [prop@iftto.edu.br](mailto:prop@iftto.edu.br), com a indicação do assunto "SELEÇÃO DE ESTUDANTES LAPASSION".

5.1.2. Somente serão aceitas as inscrições realizadas até às **23h59min do dia 16 de janeiro de 2019**.

5.2. O estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Currículo no modelo Lattes atualizado (mínimo de 6 meses);
- b) Ficha de avaliação do currículo do estudante com pontuação devidamente preenchida (ANEXO III);
- c) Histórico Escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

5.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

5.4. A Propi não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou erros no envio dos documentos;

5.5. Serão indeferidas as inscrições que não atendam às disposições dos itens 3 e 5 deste edital.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A análise das inscrições submetidas neste edital será realizada em 2 (duas) etapas, a primeira de caráter classificatório, e a última de caráter eliminatório, conforme especificado a seguir:

6.1.1. Etapa I - Análise Documental e de Currículo: serão selecionados até 5 (cinco) candidatos que apresentarem maior pontuação referente ao Coeficiente de Rendimento Escolar e análise de currículo. Havendo empate na primeira etapa, será selecionado/a, em ordem sucessiva, o/a candidato/a que tenha o maior número de períodos cursados, o menor número de reprovação e o/a estudante mais velho. Serão verificados nesta etapa os seguintes elementos:

- a) Preenchimento integral dos documentos e informações exigidas no presente edital;
- b) O atendimento aos requisitos pelo proponente;
- c) Conformidade com os prazos, documentação exigida;

6.1.1.1. Assim que concluída esta etapa, os proponentes com propostas indeferidas receberão comunicado quanto ao seu resultado, juntamente com o motivo do indeferimento;

6.1.1.2. Após a comunicação do indeferimento nesta etapa, o proponente terá 1 (um) dia corrido da data de divulgação do resultado desta etapa para interpor pedido de reconsideração junto à Propi através do e-mail [prop@iftto.edu.br](mailto:prop@iftto.edu.br) com o assunto RECURSO LAPASSION.

6.1.1.3. Pedido de reconsideração deve contrapor estritamente o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior.

6.1.2. **Etapa II – Entrevista em Inglês:** consistirá na análise da compreensão da língua inglesa pelo estudante proponente, por meio do processo de entrevista, conforme critérios estabelecidos no ANEXO IV, a ser realizada presencialmente, na Reitoria, com Professores de Inglês do quadro permanente do IFTO. Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na entrevista em inglês, não cumulativa à nota da primeira etapa.

## 7. DA CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

7.1. O resultado da aprovação será divulgado no site da Propi nos prazos estabelecidos no item 8;

7.2. Após a homologação do resultado final, o contemplado deverá encaminhar à Propi, os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo solicitante (ANEXO II);

- b) Cópia da RG, expedida nos últimos 10 anos, em bom estado de conservação;
- c) Cópia do CPF (caso não conste o número no RG);
- d) Comprovante com dados bancários em nome do estudante (saldo, extrato ou termo de abertura de conta).

## 8. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14/12/2018 a 16/1/2019	Período de Inscrição
21/1/2019	Resultado da Etapa I e início do período de recursos
23/1/2019	Resultado final da Etapa I
24/1/2019	Divulgação dos candidatos classificados para a prova de Inglês
28 a 29/1/2019	Entrevista em Inglês com candidatos classificados
30/1/2019	Resultado preliminar do candidato aprovado e início de recursos
1º/2/2019	Resultado final
18/3/2019 a 23/5/2019	Participação do desenvolvimento de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION, em São Luís-MA
É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site <a href="http://www.ifto.edu.br">www.ifto.edu.br</a>	

## 9. RECURSOS AO RESULTADO FINAL

- 9.1. Caberão recursos ao resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado no sítio eletrônico do IFTO;
- 9.2. O recurso deverá ser endereçado à Propi pelo e-mail [propi@ifto.edu.br](mailto:propi@ifto.edu.br);

## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1. A prestação de contas deve ser enviada *online* via e-mail ([propi@ifto.edu.br](mailto:propi@ifto.edu.br)) e encaminhada impressa à Propi, via protocolo, em até 30 (trinta) dias após o término do projeto;
- 10.2. A prestação de contas compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos, e o Relatório Financeiro, relativo à aplicação dos recursos para desenvolvimento do projeto e as devidas comprovações de gastos;
- 10.3. O IFTO pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante a execução do projeto.

## 11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 11.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o terceiro dia útil posterior à sua publicação;
- 11.2. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins via e-mail ([propi@ifto.edu.br](mailto:propi@ifto.edu.br)).

## 12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

- 12.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por razões de conveniência e interesse público, ou anulado por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os resultados decorrentes das atividades apoiadas com recursos de que trata o presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e os programas LAPASSION / Erasmus+ (European Union's Erasmus+ Programme and the Capacity Building Initiative);

13.2. A concessão do apoio poderá ser cancelada pela Propi durante sua implementação, em virtude de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

13.3. O presente edital regula-se pelos preceitos do Direito Público e, em especial, pelas normas vigentes no IFTO;

13.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Propi através do e-mail [propi@ifto.edu.br](mailto:propi@ifto.edu.br);

13.5. À Propi reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente edital.

13.6. Integram este edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição;
- b) ANEXO II - Termo de compromisso;
- c) ANEXO III - Ficha de Avaliação Curricular do Estudante;
- d) ANEXO IV - Entrevista em Inglês.

**Antonio da Luz Júnior**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 13/12/2018, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0540974** e o código CRC **08592091**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul  
CEP 77020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.029713/2018-34

SEI nº 0540974